

Territórios da
CIDADANIA



Matriz de Ações 2013

Min. da Educação - MEC	
1	<u>Programa Mais Educação Campo</u>

1 - Programa Mais Educação Campo

Descrição
<p>O Programa Mais Educação Campo integra as ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) e a Política Nacional de Educação do Campo, implementada com o PRONACAMPO. É uma estratégia para construção da agenda de educação integral nas redes estaduais e municipais de ensino do campo, favorecendo a ampliação da jornada escolar dos alunos das escolas públicas, com atividades compatíveis com o modo de viver, pensar e produzir das populações identificadas como do campo, a exemplo dos agricultores, criadores, extrativistas, pescadores, ribeirinhos, caiçaras, quilombolas, seringueiros, assentados e acampados da reforma agrária, trabalhadores assalariados rurais, povos da floresta, caboclos, dentre outros.</p> <p>Trata-se da construção de uma ação intersetorial entre as políticas públicas educacionais e sociais, contribuindo, desse modo, tanto para a superação das desigualdades educacionais, quanto para a valorização da diversidade cultural brasileira. Promove a ampliação de tempos, espaços, oportunidades educativas e o compartilhamento da tarefa de educar entre os profissionais da educação e de outras áreas, as famílias e diferentes atores sociais, sob a coordenação da escola e dos professores. Conta com a participação do Ministério da Educação, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o Ministério da Ciência e Tecnologia, o Ministério do Esporte, o Ministério do Meio Ambiente, o Ministério da Cultura, o Ministério da Defesa e a Controladoria Geral da União. Isso porque a Educação Integral, associada ao processo de escolarização, pressupõe a aprendizagem conectada à vida e ao universo de interesses e de possibilidades das crianças, adolescentes e jovens.</p> <p>A organização curricular para o Mais Educação Campo é desenvolvida de forma integrada por meio de atividades contidas em macrocampos. O Acompanhamento Pedagógico (Campos do Conhecimento) é macrocampo obrigatório e tem todas as áreas trabalhadas de forma articulada (Ciências Humanas, Ciências e Saúde, Leitura e Produção Textual, Matemática e Etnolinguagem). São disponibilizados, ainda, os macrocampos: Agroecologia; Iniciação Científica; Educação em Direitos Humanos; Cultura, Artes e Educação Patrimonial; Esporte e Lazer; e Memória e História das Comunidades Tradicionais, devendo a escola selecionar quatro atividades, conforme os macrocampos disponibilizados.</p> <p>Para desenvolver o plano de trabalho as escolas receberão recursos para aquisição de materiais a fim de subsidiar o desenvolvimento do mesmo.</p>
Órgão Executor:
Min. da Educação - MEC / Secretaria de Educação Básica - SEB e Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão-SECADI
Forma de implementação:
Para aderir ao programa as escolas pré-selecionadas deverão preencher com as informações solicitadas e o Plano de Atendimento, disponível no sítio www.simec.mec.gov.br Os Planos de Atendimento deverão ser definidos de acordo com o projeto político pedagógico das unidades escolares e desenvolvidos, por meio de atividades internas e externas ao ambiente escolar, ampliando tempo, espaço e oportunidades educativas, na perspectiva da Educação Integral do estudante.
Procedimentos e critérios para a definição da prioridade:
As escolas do campo foram contempladas com o Programa Mais Educação a partir de 2012 e devem atender a critérios específicos estabelecidos para participação, que são anuais.
Grupo da Ação:
Execução da ação prioriza o atendimento dos Territórios da Cidadania, podendo envolver a discussão com os colegiados territoriais.
Eixo da Ação:
Cidadania e Direitos
Papel do colegiado na definição da prioridade:

Mobilização e articulação, de modo a fomentar a adesão das escolas da rede pública ao Programa.

Responsável:

Leandro da Costa Fialho (Coordenador Geral de Educação Integral-CGEI) e Antônio Lidio de Mattos Zambon (Coordenador Geral de Políticas de Educação do Campo-CGPEC, Tel: 61 2022-9014) (educacaointegral@mec.gov.br e antoniozambon@mec.gov.br) - Diretoria de Currículos e Educação Integral-DICEI/SEB e Diretoria de Políticas de Educação do Campo, Indígena e para as Relações Étnico-Raciais-DPECIRER/SECADI

Meta Territorializada:	Meta ainda não Territorializada:	Meta Total:
8.586 Escolas Atendidas	0 Escolas Atendidas	8.586 Escolas Atendidas
Valor Territorializado:	Valor ainda não Territorializado:	Valor Total:
R\$ 343.440.000,00	R\$ 0,00	R\$ 343.440.000,00

Maiores Informações:

www.simec.mec.gov.br e
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=16689&Itemid=1115
www.territoriosdacidadania.gov.br

Metas Territorializadas:

#	Território	Escolas Atendidas	Valor
1	Agreste Meridional - PE	215	R\$ 8.600.000,00
2	Alto Acre e Capixaba - AC	9	R\$ 360.000,00
3	Alto Jequitinhonha - MG	65	R\$ 2.600.000,00
4	Alto Juruá - AM	18	R\$ 720.000,00
5	Alto Oeste - RN	38	R\$ 1.520.000,00
6	Alto Rio Pardo - MG	54	R\$ 2.160.000,00
7	Alto Sertão - SE	21	R\$ 840.000,00
8	Alto Turi e Gurupi - MA	86	R\$ 3.440.000,00
9	Açu-Mossoró - RN	55	R\$ 2.200.000,00
10	BR 163 - PA	60	R\$ 2.400.000,00
11	Baixada Cuiabana - MT		

		24	R\$ 960.000,00
12	Baixada Ocidental - MA	136	R\$ 5.440.000,00
13	Baixo Amazonas - AM	153	R\$ 6.120.000,00
14	Baixo Amazonas - PA	175	R\$ 7.000.000,00
15	Baixo Araguaia - MT	15	R\$ 600.000,00
16	Baixo Jequitinhonha - MG	22	R\$ 880.000,00
17	Baixo Parnaíba - MA	101	R\$ 4.040.000,00
18	Baixo Sul - BA	193	R\$ 7.720.000,00
19	Baixo São Francisco - SE	34	R\$ 1.360.000,00
20	Baixo Tocantins - PA	226	R\$ 9.040.000,00
21	Bico do Papagaio - TO	27	R\$ 1.080.000,00
22	Borborema - PB	109	R\$ 4.360.000,00
23	Campo e Lagos - MA	102	R\$ 4.080.000,00
24	Cantuquiriguaçu - PR	78	R\$ 3.120.000,00
25	Caparaó - ES	19	R\$ 760.000,00
26	Cariri Ocidental - PB	13	R\$ 520.000,00
27	Cariri - CE	150	R\$ 6.000.000,00
28	Carnaubais - PI	52	R\$ 2.080.000,00
29	Central - RO	60	R\$ 2.400.000,00
30	Centro Oeste - AP	7	R\$ 280.000,00
31	Chapada Diamantina - BA	143	R\$ 5.720.000,00

32	Chapada dos Veadeiros - GO	15	R\$ 600.000,00
33	Cocais - MA	136	R\$ 5.440.000,00
34	Cocais - PI	157	R\$ 6.280.000,00
35	Cone Sul - MS	9	R\$ 360.000,00
36	Curimataú - PB	15	R\$ 600.000,00
37	Da Bacia Leiteira - AL	39	R\$ 1.560.000,00
38	Da Reforma - MS	39	R\$ 1.560.000,00
39	Das Águas Emendadas - DF/GO/MG	61	R\$ 2.440.000,00
40	Do Agreste - AL	189	R\$ 7.560.000,00
41	Do Alto Sertão - AL	86	R\$ 3.440.000,00
42	Do Litoral Norte - AL	57	R\$ 2.280.000,00
43	Do Médio Sertão - AL	69	R\$ 2.760.000,00
44	Do Sisal - BA	286	R\$ 11.440.000,00
45	Dos Lagos - AP	5	R\$ 200.000,00
46	Entre Rios - PI	100	R\$ 4.000.000,00
47	Grande Dourados - MS	29	R\$ 1.160.000,00
48	Inhamuns Crateús - CE	92	R\$ 3.680.000,00
49	Irecê- BA	114	R\$ 4.560.000,00
50	Itaparica - PE/BA	87	R\$ 3.480.000,00
51	Jalapão - TO	5	R\$ 200.000,00
52	Lençóis Maranhenses/Munin - MA	166	R\$ 6.640.000,00

53	Litoral Sul - BA	62	R\$ 2.480.000,00
54	Madeira - AM	26	R\$ 1.040.000,00
55	Madeira Mamoré - RO	29	R\$ 1.160.000,00
56	Manaus e Entorno - AM	161	R\$ 6.440.000,00
57	Marajó - PA	285	R\$ 11.400.000,00
58	Mata Alagoana - AL	32	R\$ 1.280.000,00
59	Mata Sul - PE	79	R\$ 3.160.000,00
60	Mato Grande - RN	56	R\$ 2.240.000,00
61	Meio Oeste Contestado - SC	29	R\$ 1.160.000,00
62	Mesorregião Alto Solimões - AM	14	R\$ 560.000,00
63	Médio Alto Uruguai - RS	87	R\$ 3.480.000,00
64	Médio Jequitinhonha - MG	76	R\$ 3.040.000,00
65	Médio Mearim - MA	66	R\$ 2.640.000,00
66	Médio Sertão - PB	22	R\$ 880.000,00
67	Nordeste Paraense - PA	227	R\$ 9.080.000,00
68	Noroeste - MT	9	R\$ 360.000,00
69	Noroeste - RJ	30	R\$ 1.200.000,00
70	Noroeste Colonial - RS	84	R\$ 3.360.000,00
71	Noroeste de Minas - MG	46	R\$ 1.840.000,00
72	Norte - ES	58	R\$ 2.320.000,00
73	Norte - RJ	61	R\$ 2.440.000,00

74	Norte Pioneiro - PR	30	R\$ 1.200.000,00
75	Paraná Centro - PR	63	R\$ 2.520.000,00
76	Planalto Norte - SC	52	R\$ 2.080.000,00
77	Pontal do Paranapanema - SP	21	R\$ 840.000,00
78	Portal da Amazônia - MT	35	R\$ 1.400.000,00
79	Potengi - RN	16	R\$ 640.000,00
80	Região Central - RS	91	R\$ 3.640.000,00
81	Rio Negro da Cidadania Indígena - AM	31	R\$ 1.240.000,00
82	Semi-árido Nordeste II - BA	117	R\$ 4.680.000,00
83	Seridó - RN	38	R\$ 1.520.000,00
84	Serra Geral - MG	54	R\$ 2.160.000,00
85	Serra da Capivara - PI	68	R\$ 2.720.000,00
86	Sertão Central - CE	50	R\$ 2.000.000,00
87	Sertão Ocidental - SE	167	R\$ 6.680.000,00
88	Sertão de Minas - MG	20	R\$ 800.000,00
89	Sertão do Apodi - RN	18	R\$ 720.000,00
90	Sertão do Araripe - PE	91	R\$ 3.640.000,00
91	Sertão do Pajeú - PE	48	R\$ 1.920.000,00
92	Sertão do São Francisco - BA	144	R\$ 5.760.000,00
93	Sertão do São Francisco - PE	51	R\$ 2.040.000,00
94	Sertões de Canindé - CE	52	R\$ 2.080.000,00

95	Sobral - CE	57	R\$ 2.280.000,00
96	Sudeste - TO	9	R\$ 360.000,00
97	Sudeste Paraense - PA	93	R\$ 3.720.000,00
98	Sudoeste Paulista - SP	35	R\$ 1.400.000,00
99	Sul Sergipano - SE	89	R\$ 3.560.000,00
100	Sul de Roraima - RR	6	R\$ 240.000,00
101	Sul do Amapá - AP	14	R\$ 560.000,00
102	Sul do Pará/Alto Xingu - PA	39	R\$ 1.560.000,00
103	Terra Indígena Raposa Serra do Sol e São Marcos - RR	10	R\$ 400.000,00
104	Transamazônica - PA	112	R\$ 4.480.000,00
105	Vale do Canindé - PI	58	R\$ 2.320.000,00
106	Vale do Guaribas - PI	137	R\$ 5.480.000,00
107	Vale do Itapecuru - MA	61	R\$ 2.440.000,00
108	Vale do Ivinhema - MS	13	R\$ 520.000,00
109	Vale do Jamarí - RO	29	R\$ 1.160.000,00
110	Vale do Juruá - AC	70	R\$ 2.800.000,00
111	Vale do Mucuri - MG	83	R\$ 3.320.000,00
112	Vale do Paranã - GO	15	R\$ 600.000,00
113	Vale do Ribeira - PR	21	R\$ 840.000,00
114	Vale do Ribeira - SP	75	R\$ 3.000.000,00
115	Vale do Rio Vermelho - GO	10	R\$ 400.000,00

116	Vales do Curu e Aracatiagu - CE	213	R\$ 8.520.000,00
117	Velho Chico - BA	125	R\$ 5.000.000,00
118	Zona Sul do Estado - RS	72	R\$ 2.880.000,00
119	Zona da Mata Norte - PB	106	R\$ 4.240.000,00
120	Zona da Mata Sul - PB	22	R\$ 880.000,00

